**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017**

**MODIFICA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 075/2008, de 08 de setembro de 2008 passa a viger com a seguinte redação:

**Artigo 1º - Fica denominada ALAMEDA THOMAZ SAFFI, a via de acesso ao “Conjunto Esportivo Doutor Wady Mucare (Dr. Duba), próximo à Avenida Pedro Ometto.**

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2017.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

 Atendendo a pedidos de familiares, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para apenas modificar o nome da via pública de AVENIDA THOMAZ SAFFI para ALAMEDA THOMAZ SAFFI.

 Segundo informam os familiares do homenageado, o Decreto Legislativo é de autoria do Sr. Matheus Stangherlin, Vereador da Legislatura 2005/2008, sendo que o Executivo ainda não realizou a identificação do local, estando ainda em tempo de alteração.

 Da mesma forma, a alteração atenderia também a uma melhor adequação porque, segundo pesquisas de significado, a palavra Alameda vem sendo usada para denominar “rua (ou caminho) constituída por árvores plantadas em fileira”, como de fato ocorre no local.

 Diante o exposto, após apreciação do projeto pelo plenário, aguardo a aprovação pelos meus Dignos pares na forma proposta.